



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**EDITAL Nº 1, DE 17 DE JANEIRO DE 2020.**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas através da Portaria nº 01, de 02/01/2017, resolve retificar o Edital de Abertura nº 177/2019, de 11/12/2019, para Contratação de Professor Substituto – Departamento de Parasitologia, Microbiologia e Imunologia – *Campus* Juiz de Fora, cujo extrato encontra-se publicado no DOU de 17/12/2019, seção 3, página 89, nos seguintes termos:

1. No item “ANEXO”:

1.1. Onde se lê: “c) TITULAÇÃO EXIGIDA: Graduação em Ciências Biológicas ou Biomedicina ou Nutrição ou Enfermagem ou Odontologia ou Medicina ou Farmácia ou Medicina Veterinária; com Doutorado nas áreas CAPES Ciências Biológicas I ou Ciências Biológicas II ou Ciências Biológicas III ou Medicina I ou Medicina II.”;

Leia-se: “c) TITULAÇÃO EXIGIDA: Graduação em Ciências Biológicas ou Biomedicina ou Nutrição ou Enfermagem ou Odontologia ou Medicina ou Farmácia ou Medicina Veterinária ou Bioquímica ou Microbiologia e Imunologia; com Doutorado nas áreas CAPES Ciências Biológicas I ou Ciências Biológicas II ou Ciências Biológicas III ou Medicina I ou Medicina II.”.

Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro